DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 12 de setembro de 1978 — ANO III — Nº 174

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.307 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

Aprova a planta de setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 008.216/78,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SQS PR. 540/1 que retifica a de nº PR. 439/1 - Superquadra Sul 313.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 05 de setembro de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.308 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

Dá nova redação ao Decreto nº 4291 de 15 de agosto de 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 005.262/77,

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 4291 de 15 de agosto de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aprovada a planta CSP PR. 82/1, que define o gabarito e as normas de construção do Setor Residencial Leste, da Cidade Satélite de Planaltina".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 05 de setembro de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº: 4.309 DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

Dá nova redação ao Decreto nº 4267 de 03 de agosto de 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 54750/76,

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 4267 de 03 de agosto de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SAI-Sudoeste PR-169/1, que modifica a de nº PR-91/1, do Setor de Áreas Isoladas - Sudoeste.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 06 de setembro de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Administração

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.261/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico Rural, Nível 13-B, a PEDRO TEIXEIRA, matrícula nº 11.265, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.222/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, Nível 05, a DELFINO DE SOUZA BARROS, matrícula nº 2.461, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 430.462/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, a JANICE SOUZA BESSA, matrícula nº 8.565, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 429.967/78,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Jardineiro, Nível 06, JOÃO CANDEIA NETO, matrícula nº 4.021, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 1978.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.214/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102 item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, Nível 09, EVARISTO FURTADO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 5.809, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 010.972/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Civis, Classe Artífice Especializado, Código ART-504.3, MANOEL BENEDITO RABELO, matrícula n° 13.050, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 262.102/78,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Artífice Especializado, Código ART-503.3, DANIEL DIAS DOS SANTOS, matrícula n° 14.656, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 1978.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n° 018.794/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 387, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.190/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, a NELLY MARIA VIEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula n° 3.430, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 017.244/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, THEREZINHA MARIA GIUNTINI VIANA, matrícula n° 4.402, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo n° 136.218/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 30 de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, a ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 18.453, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 007.883/78,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar n° 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, a MOACIR BELCHIOR, matrícula n° 9.037, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 018.114/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, Nível 14-B, ANGELO FERNANDES DE PAULA, matrícula n° 16.021, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 010.687/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, BENJAMIM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 396, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, do artigo 11 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Reconduzir à Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 09 de setembro de 1978, o Senhor RUY ARAUJO CALDAS.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO DO CARMO DANTAS

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, do Artigo 11 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Reconduzir à Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 09 de setembro de 1978, o Engenheiro Agrônomo JAYME LEIRO VILAN.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO DO CARMO DANTAS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 365.019/78,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro-Sargento PM, EYPIGUES GOMES BARBOZA, Matrícula nº 00.712/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade pública.

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 365.031/78,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo-Tenente PM, JARBAS DE MOURA VASCONCELOS - Matrícula nº 00.514/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b, e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 anos de bons serviços prestados à ordem segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 25 de agosto de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Gabinete Militar

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ROBERTO DA ROCHA, Motorista, símbolo EP-08, inscrição nº 74.622, a gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr$ 900, 00 (novecentos cruzeiros), no encargo de Auxiliar "C", do Gabinete do Gonvernador do Distrito Federal, prevista no inciso I, § 2º do artigo 1º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, 06 de setembro de 1978

GUARACY DE LIMA FURTADO — Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 210, Inciso III, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo de número 136785/78

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço 31 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial número 148 de 04 de agosto de 1978, página 05, que suspendeu o servidor MANOEL CANDIDO DA SILVA, trabalhador, nível 01, matrícula 546, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, observado os termos da legislação vigente.

Núcleo Bandeirante, 05 de setembro de 1978
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 012117/78
INTERESSADO: SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS — /CSM-SEA
ASSUNTO: Tomada de Contas da Seção de Material e Patrimônio/ACSNB (Exercício de 1977)

DESPACHO:

Tendo em vista os pronunciamentos do Chefe do Serviço de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração e do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, conforme Certificado de Auditoria nº 048/78-DPA/SEF, e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 39, Inciso III, da Lei nº 5.538 de 22 de novembro de 1968, CONSIDERO REGULARES as contas relativas ao exercício de 1977, dos servidores GEDALIAS NEVES DA COSTA e LAURO GUIMARÃES MACHADO, como Chefes da Seção de Material e Patrimônio desta Unidade Administrativa, sendo o primeiro no período de 1º de janeiro a 11 de abril de 1977 e o segundo no período de 12 de abril a 31 de dezembro de 1977, ressalvando, no entanto, o que for apurado quando da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para os fins pertinentes.
Núcleo Bandeirante, 01 de setembro de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 021 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 196.413/78,

RESOLVE:

Autorizar a firma INDUSTIVA - Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda., a iniciar as obras de assentamento de 2.715 m (dois mil, setecentos e quinze metros), de meio-fio, no canteiro central da pista de acesso à Brazlândia, de conformidade com o Convite nº 020/78-RA-IV.

O prazo para execução da obra não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 05 de setembro de 1978

ANTÔNIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1978

O ADIMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975, HELODIAS CORREIA LOUZEIRO. Telefonista, Classe "B", Código NM-818.3, matrícula nº 7.714, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 11.09.78 a 10.10.78, o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1978

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOAO BATISTA SALGADO. Agente de Portaria, Classe A, Código TP-602.1, matrícula nº 05.097, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Adminstração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 30.09.78, por motivo da titular encontrar-se licenciada para tratamento de saúde.

PLANALTINA DF., 05 de setembro de 1978
WALFREDO DE FREITAS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 Inciso VII e VIII dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta do Processo nº 741.317/78,

RESOLVE:

I — Dispensar JOSÉ MARTINS VIEIRA, Servidor do Governo do Distrito Federal, bloqueando nesta Empresa, o emprego de Economista Classe "B" Cód. 3.504-Ref. 45, do Emprego em Comissão Símbolo EC-1, de Coordenador da Coordenação de levantamento, Cartografia e Desenho da Diretoria de Execução Operacional, constante da Tabela de Empregos em Comissão aprovada pela Resolução 28/76, do Conselho de Administração.

II — Designá-lo para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Chefe do Projeto de Cálculos conferindo-lhe além das competências genéricas previstas no Art. 24, do Regimento Interno da CODEPLAN, as atribuições de:

a - Executar, orientar, fiscalizar, distribuir e conferir os trabalhos de cálculos geodésicos, topográficos e outros, referentes às redes de apoio de triangulação e nivelamento, aos trabalhos de levantamentos topográficos, bem como os cálculos de engenharia de custos e outros que se fizerem necessários;

b - Proceder a identificação, reconhecimento, ocupação e cadastramento de todos os pontos de apoio geodésico existente no Distrito Federal e em sua região Geo-Econômica, responsabilizando-se pela elaboração e/ou arquivamento das monografias, mapas, foto-índices, foto-mosaicos e outros documentos que contenham dados técnicos necessários ao pleno conhecimento dos sistemas de apoio geodésicos e topográfico existentes na região;

c - Manter o arquivo, devidamente catalogado, das listagens de computador referentes ao procesamento eletrônico de cálculo das coordenadas geográficas e UTM das folhas componentes do SICAD;

d - Executar trabalhos de consultoria ou de assessoria, pela CODEPLAN, quanto aos problemas relacionados com a metodologia de cálculos geodésicos e topográficos, especialmente no que tange à transformação de coordenadas UTM em topográficas para a plena utilização do mapeamento do SICAD nos projetos e execução de obras de engenharia;

e - Elaborar os orçamentos de custos de obras e serviços executados pela COLED ou destinados a outros órgãos públicos, privados ou a pessoas físicas;

f - Proceder a medição de áreas, obras e serviços e a conferência de faturas referentes a obras e serviços executados direta ou indiretamente por empreiteiros ou pela CODEPLAN;

g - Colaborar estreitamente com as demais unidades orgânicas nos assuntos de sua especialidade;

h - Controlar o material de consumo e permanente a ser utilizado no Projeto;

i - Controlar a frequência, o padrão de qualidade e a produtividade dos técnicos que lhe forem subordinados;

j - Proceder aos controles necessários à contabilidade de custos dos trabalhos executados pelo Projeto;

l - Emitir, mensalmente, relatório suscinto sobre o andamento dos trabalhos e respectivos cronogramas físico-financeiro;

m - Executar outros trabalhos condizentes com os seus conhecimentos profissionais.

III — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 24 de agosto de 1978
LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO Nº : 429.645/77
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- Pela aprovação da criação, na Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos seguintes empregos, destinados à operação do Colégio Agrícola de Brasília:

1	Diretor Gerente	EC- 4
1	Supervisor de Internato	EC- 9
1	Gerente Pedagógico	EC- 7
1	Gerente Agropecuário	EC- 7
1	Gerente Administrativo	EC- 7
1	Chefe da Sec. Escolar	EC- 9
1	Assistente	EC- 9
1	Superv.de Prod. e Comercialização	EC- 9
1	Supervisor de Pessoal	EC- 10
1	Supervisor de Mat. e Patrimônio	EC- 10
1	Supervisor de Orç. e Finanças	EC- 10

II

Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para exame da viabilidade orçamentária e financeira da proposta.

Brasília, 23 de agosto de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA - Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Vice-Presidente

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA - Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO - Membro.

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 06 de setembro de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria do Governo, para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 1.726, de 23 de junho de 1971.

Brasília, 06 de setembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 506.071/78
INTERESSADO: JOANA LETICIA R. DOS SANTOS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO.

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte decisão.

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".

Brasília, 23 de agosto de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 06 de setembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 06 de setembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administração

PROCESSO Nº 545.371/78
INTERESSADO: BENEDITA MARIA DELFINA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".

Brasília, 23 de agosto de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 06 de setembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 06 de setembro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº : 018802/78
Interessado: Irvisa - Construções e Reformas Ltda
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos grupos GS-33 e 35.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complimentares.

Em 22 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 015375/78
Interessado: Orcimed Indústria e Comércio Ltda
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.884ª Reunião (Ordinária) para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 30.06.79.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos grupos GMC-09; GEI-04; GMP-04 e 14.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 22 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº 018579/78
Interessado: A Construtiva Material de Construção Ltda.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimiade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos grupos GMC-07, 11, 25, 26, 27, 28, 30 e GMP-17.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 22 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 018930/78
Interessado: Villas Boas Clínica de Radioligia Ltda
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de tomada de preços para prestação de serviço classificáveis no GS-28.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 25 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº 018703/78
Interessado: Empresa Jornalística e Editora Gráfica Alvorada Ltda.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A Firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificaveis nos grupos GMC-01, 02,20; GS-02 e 18, bem como edição de livros revistas e jornais. Quanto ao pedido de inscrição para os grupos GS-09 e 34 e GMP-01, não foi considerado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 22 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº 018927/78
Interessado: Haupt São Paulo S.A. Industrial e Comercial
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 25 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 019122/78
Interessado: Plantel S.A
Assunto: Pedido de inclusão de grupo no Certificado de inscrição
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitacão, no uso de suas atribuicões legais acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a inclusão do grupo GEI-13 no Certificado de inscrição da requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 25 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 012338/78
Interessado: Santhe Indústria e Comércio de Moveis Ltda.
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

Ó Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.890a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 11 de fevereiro de 1979.

A Firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMP-02, 03, 04 e 19.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 25, de Agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 017094/78
Interessado: Monteverde - Engenharia Comércio e Indústria S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.895a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma esta apta a particpar de Tomada de Preços para a prestação de serviços classificaveis nos GS-40.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 25 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 015157/78
Interessado: Narcosul Industrial e Comercial S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.878a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 01 de agosto de 1979.

A Firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-09; GMP-04 e 14; GEI-04 e 07 e GS-38.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de firmas, para as providências complementares.

Em 25 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

Processo nº : 017499/78
Interessado: Sharp S.A. Equipamentos Eletrônicos
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF (reconsideração).
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1. 895a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GEI-01 e 03.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 25 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 015529/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SEF e outro
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação Convite nº 114/78-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar o item 2º;
2. Não considerar o desconto oferecido pela firma Casa do Barata Ferragens Ltda., para desempate do item 1º;
3. Considerar a Adjudicação do item 1º por sorteio;
4. Adjudicar o fornecimento do material de que trata a presente licitação da seguinte forma;

Casa Planeta de Brasília S.A. Máquinas, Ferragens e Agropecuária itens 1º e 7º; Carvalho de Moraes & Cia Ltda. - item 3º; Sermaq Serras e Máquinas Ltda. - itens 4º, 5º 6º e 8º

5. Determinar que a Secretaria Executiva extraía cópia do PAM nº 008/78-RA-III, com vistas à aquisição do material relativo ao item prejudicado.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material, para as providências de sua alçada.

Em 25 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº : 016355/78
Interessado: Imosa Ltda.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.889a. Reunião (Ordinária) para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 13.08.79.

A Firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-11 e 13 e GEI-03 e 08. Quanto ao pedido de inscrição para o GMC-08, não foi considerado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 25 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

PRORR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — Ex. OFFICIO

NOME: JATIR RODRIGUES DE SOUZA — MAT. 11.962
CARGO: ART. ESPECIALIZADO; COD. ART. 503.3 — LOT. RA-VI-PLAN.

ASSUNTO: PLTS. EX. OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 24/08/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: VALDEMAR CARDOSO DE CARVALHO — MAT. 02.944
CARGO: CARPINTEIRO, NIVEL 08-A - LOT. RA-II-GAMA
ASSUNTO: PLTS. EX.OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX—OFFICIO, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 27/08/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: EDILSON COSTA AGUIAR — MAT. 01.758
CARGO: BOMBEIRO HIDRAULICO, NIVEL 08 — LOT. FZDF/SAP
ASSUNTO: PLTS. EX. OFFICIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX-OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/09/78, até a publicação do ato concessório, da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 04 de Setembro de 1978.

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro CSP SEA - GDF.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇAO Nº 109 /78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a autorização do Conselho Diretor em sua 300a. Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 1978 e o que consta do processo nº 429592/78-FEDF.

RESOLVE:

"ad referendum do Conselho Diretor"

Aprovar o termo de acordo a ser firmado entre a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇAO EDUCACIONAL PADRE LANDELL DE MOURA, de Porto Alegre, RS, tendo por objeto a implantação da série "Aprenda pela TV - Curso de consertos rápidos em aparelhos eletrodomésticos e de noções básicas de mecânica do automóvel"

Brasília-DF, 01 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

RESOLUÇAO Nº 110/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a autorização do Conselho Diretor em sua 300a. Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 1978 e o que consta do processo nº 431046/78-FEDF,

RESOLVE:

"Ad referendum " do Conselho Diretor.

Autorizar o afastamento de DINALVA GOMES NOLASCO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 99.487, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prezuíjo de seus salários e demais vantagens, para que possa frequentar um curso a nível de pós-graduação para a especialização de professores de Educação Física em Educação Especial - Área de Deficiência Mental, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 de julho a 02 de dezembro de 1978, comprometendo-se amesma a prestar os seus serv..s a esta Fundação pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
Da Fundação Educacional

RESOLUÇAO Nº 112/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 302ª Reunião Ordinária realizada em 10 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 431048/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Instituir em caráter experimental, o Complexo de Educação Rural do Distrito Federal - CREDER.

2. Determinar que o CREDER se subordine ao Diretor do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, e se vincule para fins de desenvolvimento das funções administrativas, ao Departamento Geral de Administração desta Entidade.

3. Para o cumprimento do disposto nesta Resolução, poderá a Diretoria-Executiva definir todos os mecanismos necessários ao desenvolvimento da experiência, inclusive remanejando, de acordo com as necessidades, os Empregos em Comissão criados para as unidades escolares da Zona Rural, de forma a possibilitar o melhor desenvolvimento da experiência.

4. As atividades básicas pertinentes ao CREDER são as definidas na forma do Anexo Unico desta Resolução.

5. Para o desenvolvimento da experiência de implantação do complexo de Educação Rural do Distrito Federal- CREDER, deverá a equipe responsável articular-se com todas as unidades orgânicas que compõem a extrutura administrativa da Fundação Educacional, assim como os órgãos da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, observadas as disposições regimentais.

18. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
Da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIM

ABEL RAFAEL PINTO

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

ARMANDO PONTES

ANEXO UNICO DA RESOLUÇAO Nº 112/78-CD

A — DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS

I — Relativamente à Programação e Avaliação de Projetos:

1. Diagnosticar a realidade, levantando dados da situação sócio-econômica da clientela escolar e da comunidade;

2. Elaborar a programação anual de trabalho do Complexo;

3. Acompanhar, controlar e avaliar a execução da programação anual de trabalho;

4. Promover meios para a operacionalização da proposta curricular do ensino de 1º Grau;

5. Promover meios para a adequação de cursos de aprendizagem, qualificação e pré-qualificação profissionais;

6. Orientar as unidades de ensino na elaboração do currículo do 1º grau;

7. Elaborar relatórios globais de avaliação, de modo a subsidiar os níveis de decisão dos órgãos e unidades orgânicas de orientação técnica e de planejamento do Complexo SEC/FEDF.

II — Relativamente ao Desenvolvimento dos Projetos:

1. Participar da realização de disgnósticos, subsidiando o levantamento de dados da situação sócio-econômica;

2. Subsidiar a elaboração da programação anual de trabalho;

3. Apoiar tecnicamente a execução da programação anual de trabalho;

4. Implementar a operacionalização da proposta curricular do ensino de 1º grau;

5. Implementar a operacionalização dos cursos de aprendizagem;

6. Subsidiar e acompanhar, apoiando tecnicamente a elaboração do currículo pleno de 1º grau nas unidades de ensino;

7. Elaborar relatórios específicos de forma a subsidiar a elaboração dos relatórios de programação, controle e avaliação de projetos.

B — DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

I — Relativamente à Pessoal:

1. Organizar e manter o cadastro setorial de Pessoal;

2. Controlar, apurar e encaminhar a frequência dos servidores;

3. Elaborar a escala de férias dos servidores, conforme legislação vigente;

4. Promover o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores;

5. Promover a realização de concurso público para o magistério, no âmbito do CREDER;

6. Autorizar a movimentação de Pessoal, no âmbito do Complexo de Educação Rural;

7. Propor a designação e dispensa de ocupantes de empregos em comissão;

8. Propor a rescisão de contrato de trabalho ou a dispensa de empregados;

9. Levantar e suprir as necessidades de Pessoal;

10. Recrutar pessoal de natureza braçal;

11. Expedir declaração funcional;

12. Proceder anotações em carteira individual de trabalho, exceto, as relativas à admissão e rescisão de contrato de trabalho;

13. Conceder férias regulamentares e proceder às devidas anotações, desde que não incida em acumulação;

14. Conceder abono-família, licença de gala e licença de nojo;

15. Preencher formulários relacionados com previdência social, auxílio-doença, auxílio-funeral, auxílio-natalidade e acidentes de trabalho.

II — Relativamente à Serviços Gerais:

1. Receber documentos e processos;

2. Distribuir processos e documentação, no âmbito do CREDER;

3. Controlar o andamento e a movimentação dos processos e documentos;

4. Promover a limpeza e higienização das dependências do Complexo Excolar, e supervisionar a dos estabelecimentos de ensino;

5. Zelar pela conservação e manutenção de todos os bens, móveis, utensílios, áreas e jardins da sede do Complexo Escolar e supervisionar os mesmos aspectos nos estabelecimentos de ensino;

6. Manter constante vigilância nas dependências do Complexo Escolar e supervisionar essas atividades nos estabelecimentos de ensino;

7. Controlar o uso, movimentação e manutenção dos veículos, de acordo com as normas vigentes;

8. Providenciar a manutenção e recuperação dos veículos;

9. Prestar informações sobre a localização das unidades de ensino que integram o Complexo Escolar;

10. Controlar a entrada e saída de pessoas e de material em geral, nas áreas e dependências do Complexo Escolar;

11. Inspecionar dispositivos de segurança contra sinistros na sede do CREDER;

12. Providenciar a confecção de placas indicativas na sede do Complexo Escolar e nos estabelecimentos de ensino;

13. Controlar a utilização dos serviços de água, luz, telefone e gás no Complexo Escolar e supervisionar estes serviços, caso existam, nos estabelecimentos de ensino que integram o CREDER;

14. Promover o desligamento dos equipamentos elétricos e hidráulicos nos horários pré-estabelecidos, na sede do CREDER, e orientar a realização destes serviços nos estabelecimentos de ensino que integram o referido Complexo Escolar.

III — Relativamente à Material e Patrimônio:

1. Manter controle físico do material em depósito;

2. Controlar os limites de estoque máximo e mínimo de material;

3. Elaborar balancete de entrada e saída de material;

4. Examinar, conferir, receber e promover a distribuição de material;

5. Inventariar o material em depósito;

6. Comunicar a existência de material inservível ou obsoleto;

7. Elaborar e manter atualizados os mapas de resumo do movimento de material e do inventário de estoque;

8. Promover a compra de material necessário ao funcionamento dos estabelecimentos que integram o CREDER;

9. Coordenar a atualização do livro de escrituração patrimonial simplificada dos estabelecimentos de ensino e do Complexo Escolar Rural;

10. Promover o remanejamento de bens patrimoniais no âmbito do Complexo, obedecida a legislação vigente;

11. Manter registro atualizado de bens patrimoniais com carga para os estabelecimentos de ensino e para o CREDER;

12. Adotar medidas de controle, administração, segurança e conservação de bens patrimoniais, consoante a legislação vigente;

13. Orientar e/ou adotar medidas administrativas nos casos de furtos, danos e sinistro dos bens patrimoniais dos estabelecimentos de ensino e do CREDER;

14. Promover o conserto, manutenção e recuperação de bens móveis de caráter permanente;

15. Comunicar às unidades orgânicas competentes a existência de material inservível, obsoleto ou irrecuperável e ocioso, para providências decorrentes;

16. Promover a transferência da carga de bens patrimoniais, sempre que houver substituição de seus responsáveis;

17. Promover a conferência das cargas de material permanente, equipamento e instalações dos estabelecimentos de ensino e do CREDER.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

RESOLUÇAO Nº 113/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 302ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 013145/78-GDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇAO NACIONAL DO MATERIAL ESCOLAR — FENAME, tendo como interveniente a Fundação Educacional do Distrito Federal, objetivando a execução do Programa do Livro Didático-Ensino Fundamental 78/79, bem como prover o alunado de 1º grau (1ª a 4ª. séries) da rede oficial do Distrito Federal, dos livros necessários a um melhor rendimento escolar.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
Da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

OSWALDO ZANELLO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

GUIDO MONDIM

ARMANDO PONTES

RESOLUÇAO Nº 114/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatuárias, em sua 302ª Reunião Ordinária realizada em 10 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 430742/78-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de Convênio nº 53/78 a ser firmado entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MEC e a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a implantação do subprojeto de educação ambiental da Ceilândia-DF, na área do ensino supletivo.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS: GUIDO MONDIM

OSWALDO ZANELLO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇAO Nº 115/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 302ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 1978 e tendo em vista o que consta do processo nº 429268/78-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de convênio a ser firmado entre a UNIAO FEDERAL, através do Serviço de Radiofusão Educativa do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, sob a coordenação do Programa Nacional de Teleducação do MEC, objetivando o estabelecimento de condições gerais para a participação conjunta das entidades envolvidas na veiculação dos cursos supletivos do 1º grau - II Fase e do 2º grau, através do Projeto Minerva, no Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIM

OSWALDO ZANELLO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 117/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 302ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 004831/78-GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a doar os bens móveis abaixo discriminados, ao Colégio Estadual "HUGO LOBO" de Formosa- Goiás:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - Cr$	
		UNITÁRIO	TOTAL
150	Armação de ferro tubular para carteira escolar ...	15,00	2.250,00
150	Armação de ferro tubular para cadeira	10,00	1.500,00
	TOTAL		3.750,00

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

Conselheiros:

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇAO Nº 118/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 302ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 425075/78-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de convênio celebrado entre a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇAO MOVIMENTAÇAO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇAO — MOBRAL, para o fim de desenvolver ação integrada na execução do programa que visa suprir, em nível de ensino equivalente às quatro primeiras séries do ensino de 1º Grau, as necessidades dos evadidos da escola ou desprovidos de escolarização adequada, em caráter de suplência e em dinâmica acelerada.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1978
WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

GUIDO MONDIM

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 120/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 428599/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a alienação dos veículos abaixos relacionados:

TIPO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO	HP
SEDAN	AJ - 1704	1 972	46
PICK-UP	AC - 0648	1 969	52
PICK-UP	AC - 5202	1 969	52
KOMBI	AJ - 1794	1 967	52
SEDAN	AJ - 1924	1 972	52
SEDAN	AJ - 1904	1 972	52
SEDAN	AJ - 1914	1 972	52

2. Esta Resolução estrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1978
WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

Conselheiros:

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇAO Nº 121/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 432702/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a 5ª Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1978, nos termos do processo nº 432702/78—FEDF, com a inclusão da importância de Cr$ 53.987.186,13 (cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e treze centavos), distribuindo os valores por Atividade/Projeto e Elemento conforme discriminação abaixo:

a) Cr$ 1.215.000,00 (hum milhão e duzentos e quinze mil cruzeiros), recurso oriundo do convênio firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, na atividade FEDF-2 802 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.

b) Cr$300 000,00 (trezentos mil cruzeiros), recurso proveniente de auxílio do DED/MEC, na atividade FEDF — 2802 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.

c) Cr$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), proveniente de Receitas Próprias, arrecadadas pela Entidade nos meses de junho, julho e agosto de 1978, na atividade FEDF — 2 802 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.

d) Cr$ 49 456 586,13 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e treze centavos), oriundo do Crédito Suplementar aberto a Fundação Educacional, pelo Governador do Distrito Federal, através do Decreto nº 4 261, de 27 de julho de 1978, sendo que a importância de Cr$ 28 056 586,13 (vinte e oito milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e treze centavos) será para a atividade FEDF - 2.803 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau e o valor de Cr$ 21.400.000,00 (vinte e hum milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para o Projeto FEDF - 1.821 - Expansão da Rede de Ensino.

e) Cr$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros), recurso proveniente do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, referente ao exercício de 1978, nos termos do Crédito Suplementar aberto a favor da Fundação Educacional pelo Governador do Distrito Federal, através do Decreto nº 4 286, de 15 de agosto de 1978, para o Projeto FEDF — 1 822 — Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão.

f) Cr$215 600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos cruzeiros), recurso proveniente de doação do Banco do Brasil S/A, na atividade FEDF — 2 802 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.

g) Cr$ 2 100 000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), recurso proveniente da previsão de receitas oriundas do pagamento de inscrições para os Exames Supletivos na atividade da FEDF — 2802 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Remanejar na atividade FEDF — 2 802 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal a importância de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) excluindo-a do elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos e incluindo o mesmo valor no elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

3. Com a inclusão da importância discriminada no item 1 desta Resolução, o atual

Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal passará de Cr$ 850 408 371,10 (oitocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e setenta e hum cruzeiros e dez centavos) para Cr$ 904 395 557,23 (novecentos e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e três centavos).

4. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº. 125/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 303ª. Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº. 425750/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma XEROX DO BRASIL S/A, que tem por objeto a locação de uma duplicadora - redutora XEROX, modelo 7.000, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do ajuste, com um aluguel mínimo mensal de Cr$ 18.184,00 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros), equivalente a 20.000 (vinte mil impressões em copiado, já inclusa a taxa fixa mensal, observadas as cautelas legais apontadas.

2. Determinar a aquisição de copiadora duplicadora, para incorporação ao patrimônio da Fundação Educacional do Distrito Federal e utilização em tarefas nas quais não se exija redução nas cópias ou grande velocidade de operação.

3. Mandar o Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional regulamentar as atividades de reprodução de papéis no âmbito da entidade, objetivando maior racionalização administrativa do sistema.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº. 127/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 3.290, de 25 de junho de 1976, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e considerando ainda o que consta do Processo nº. 428085/78-FEDF, em sua 303ª. Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 1978,

RESOLVE:

1. O estágio remunerado na Fundação Educacional por alunos do curso de habilitação, em nível de 2º. Grau, para o exercício de Magistério de 1º. Grau, procedentes da rede oficial ou particular de ensino do Distrito Federal, será processado de acordo com o que estabelece a presente Resolução.

2. O estágio remunerado tem por objetivo propiciar ao aluno oportunidade de desempenho efetivo de atividades de magistério e destina-se, exclusivamente, a alunos do último semestre do curso de habilitação, em nível de 2º. Grau.

3. Quando se tratar de aluno procedente da rede particular de ensino, o estágio será feito mediante convênio a ser celebrado entre a Fundação Educacional e a Entidade que ministre o ensino dessa natureza.

4. A bolsa de estágio será paga mensal e diretamente ao estagiário e as despesas decorrentes correrão a conta dos recursos orçamentários da Fundação Educacional.

5. O valor da bolsa de estágio será fixado com base no valor de referência estabelecido para a região do Distrito Federal.

5.1 - O valor da bolsa de estágio será automaticamente reajustado sempre que o for o valor de referência.

6. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, cabendo à Fundação realizar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, conforme disposto pelo art. 4º. da Lei 6.494 de 07.12.77.

7. Os estágios serão programados e planejados pelo Departamento Geral de Pedagogia, em estreita articulação com as unidades orgânicas que compõem a administração central e descentralizada desta Fundação, observando-se as atividades específicas:

7.1 - das respectivas direções das unidades orgânicas da administração central e descentralizada da FEDF;

7.2 - do curso de habilitação, em nível de 2º. grau, para o exercício de magistério de 1º. grau.

8. A duração do estágio será definida pelo Departamento Geral de Pedagogia, em função da especialização profissional do estagiário e da conveniência do Sistema de Ensino do Distrito Federal, observando-se o número de horas previsto na Proposta Curricular para o referido curso, aprovada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

8.1 - O estagiário cumprirá, no máximo, 20 horas semanais de estágio, distribuídas pelos dias úteis da semana e dentro do horário de funcionamento do estabelecimento de ensino, sem prejuízo de suas atividades discentes.

8.2 - Findo o estágio, é vedada a recondução do estagiário, ainda que se realize em outra unidade de ensino.

9. O estagiário deverá assinar «Termo de Compromisso», pelo qual se obrigará a cumprir as condições do estágio, bem assim as normas disciplinares de trabalho estabelecidas para os servidores da Fundação Educacional.

10 - O desligamento do estagiário ocorrerá:

a) automaticamente, ao término do estágio;

b) ex-offício, no interesse e por conveniência da administração;

c) ante o descumprimento, pelo estagiário, do «Termo de Compromisso»;

d) a pedido do estagiário ou na impossibilidade de permanecer estagiando; e

e) pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados no período de um mês.

11. Os pedidos de indicação de estagiários serão formulados pelos estabelecimentos de ensino interessados no aproveitamento do estagiário, diretamente à direção do Complexo Escolar que, por sua vez, os encaminhará ao órgão de pessoal da Fundação Educacional.

11.1 - As indicações deverão ser acompanhadas do histórico escolar do estagiário e dos demais elementos que o qualifiquem ao estágio, na conformidade do que estabelece esta Resolução.

12. O recrutamento e a seleção de candidatos ficarão a cargo dos Complexos Escolares, em perfeita integração com o órgão de Seleção e Capacitação de Recursos Humano desta Fundação.

13 - Compete, basicamente, ao estagiário:

a) inteirar-se da estrutura, organização e funcionamento do sistema de ensino do Distrito Federal e, em específico, da do estabelecimento;

b) planejar, sob a orientação do estabelecimento de ensino de origem, as suas atividades;

c) ministrar aulas, sob a supervisão do estabelecimento de ensino onde se realiza o estágio;

d) elaborar e apresentar relatório de suas atividades;

e) assinar o «Termo de Compromisso» proposto pela Direção de Pessoal desta Fundação; e

f) cumprir o que estabelece a presente Resolução.

14 - As atividades básicas do processo de realização de estágios, para o estabelecimento das interfaces, são as que se seguem, resguardadas as disposições regimentais.

14.1 - Relativamente ao Departamento Geral de Pedagogia/Direção de Ensino Regular:

a) planejar com o DGA/DPE o encaminhamento dos estagiários;

b) estabelecer diretrizes para a realização do estágio;

c) realizar a avaliação do rendimento do estágio;

d) assistir aos Complexos Escolares no desenvolvimento do estágio.

14.2 - Relativamente ao Departamento Geral de Administração/Direção de Pessoal:

a) planejar com o DGP/DER o encaminhamento do estagiário;

b) encaminhar o estagiário aos Complexos Escolares;

c) elaborar, orientar e controlar o cumprimento de normas sobre o processo de pagamento dos estagiários;

d) lavrar o termo de compromisso a ser celebrado entre o estagiário e a Fundação Educacional do Distrito Federal.

14.3 - Relativamente ao Complexo Escolar:

a) receber e encaminhar o estagiário às unidades de ensino;

b) receber e encaminhar a folha de frequência do estagiário;

c) supervisionar e avaliar o estágio.

14.4 - Relativamente ao estabelecimento que recebe o estagiário:

a) promover oportunidades para que o estagiário conheça a estrutura e o funcionamento do estabelecimento;

b) compatibilizar com a escola de origem o planejamento a ser desenvolvido pelo estagiário;

c) orientar e avaliar o trabalho do estagiário;

d) comunicar ao estabelecimento de origem o desenvolvimento e os resultados do estágio;

e) controlar e encaminhar a frequência do estagiário ao Complexo Escolar.

14.5 - Relativamente ao estabelecimento de origem do estagiário:

a) encaminhar os estagiários ao DGA/DPE;

b) compatibilizar com os estabelecimentos de ensino que recebem os estagiários o planejamento de trabalho a ser desenvolvido;

c) supervisionar o estágio;

d) registrar, em folha própria, as comunicações feitas pelo estabelecimento que recebe os estagiários.

15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

OSWALDO ZANELLO

GUIDO MONDIN

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº. 133/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 304ª. Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº. 431255/78 - FEDF,

RESOLVE:

1. Alterar a Tabela de Empregos Permanentes (TEP) da Fundação Educacional do Distrito Federal, da seguinte forma:

a) extinguindo o emprego permanente criado anteriormente na Entidade e relacionado no Anexo I desta Resolução;

b) criando e incluindo na referida tabela os empregos constantes do Anexo II que a esta acompanha.

2. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 133/78-CD

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP

DA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

NÚMERO DE EMPREGOS	GRUPO E DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO EP
05	GRUPO X - SERVIÇO SOCIAL -SS ASSISTENTE SOCIAL	21

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 133/78-CD

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP

DA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

NÚMERO DE EMPREGOS	GRUPO E DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO EP
	GRUPO IX - ARTESANATO - AR	
03	Impressor de OFF-SET	18
02	Operador de Fotolito	18

RESOLUÇÃO Nº. 134/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 304ª. Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 1978, e tendo em vista o que dispõem os artigos nºs. 24 e 25 do Estatuto do Magistério do Distrito Federal e o que consta do Processo nº. 425837/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Conceder, anualmente, aos professores do Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal, visando a incentivar e valorizar o trabalho dos mesmos, com base no seu desempenho:

I - PRÊMIOS DO MÉRITO EDUCACIONAL

a) 1º. lugar: prêmio correspondente ao valor de 05 (cinco) salários-base do Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe «C», em jornada de 20 (vinte) horas;

b) 2º. lugar: prêmio correspondente ao valor de 04 (quatro) salários-base do Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe «C», em jornada de 20 (vinte) horas;

c) 3º. lugar: prêmio correspondente ao valor de 03 (três) salários-base do Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe «C», em jornada de 20 (vinte) horas.

II - DIPLOMAS DO MÉRITO EDUCACIONAL

1. Determinar que a entrega dos Prêmios e Diplomas do Mérito Educacional seja feita em sessão solene oficial, no dia 15 (quinze) de outubro, em comemoração ao «DIA DO PROFESSOR».

2. Criar a Comissão Permanente do Mérito Educacional, junto ao Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

3. Determinar que a Comissão Permanente do Mérito Educacional seja designada pelo Diretor do Departamento Geral de Pedagogia.

4. Aprovar as Normas para Funcionamento da Comissão Permanente do Mérito Educacional na forma do Anexo Unico desta Resolução.

5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução nº. 49/75-CD, de 14 de outubro de 1975, e demais disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

OTHON ANDRADE

ABEL RAFAEL PINTO

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº. 134/78-CD
NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DO MÉRITO EDUCACIONAL

TITULO - I
DAS FINALIDADES

Art. 1º. - A Comissão Permanente do Mérito Educacional têm por finalidade indicar, anualmente, ao Departamento Geral de Pedagogia, os professores do Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal, merecedores dos prêmios de diplomas do Mérito Educacional.

TITULO - II
DA CONSTITUIÇÃO, COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

CAPITULO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º. - A Comissão Permanente do Mérito Educacional é constituída de:

a) dois representantes do Gabinete do Departamento Geral de Pedagogia;

b) dois representantes de cada unidade orgânica diretiva do Departamento Geral de Pedagogia;

c) seis representantes de complexos escolares;

d) seis representantes de unidades escolares da rede oficial de ensino.

§ 1º. - A Comissão é designada pelo Diretor do Departamento Geral de Pedagogia, cujo ato indicará os membros, seus respectivos suplentes e os que exercerão a Presidência e a Secretaria.

§ 2º. - O mandato dos integrantes da Comissão é de dois anos, podendo haver recondução parcial ou total dos mesmos.

Art. 3º. - O Presidente da Comissão Permanente do Mérito Educacional, no caso de afastamento ou vacância do cargo, será substituído por um dos membros efetivos, a ser indicado pelo diretor do Departamento Geral de Pedagogia.

Art. 4º. - O Secretário da Comissão Permanente do Mérito Educacional, no caso de afastamento ou vacância do cargo, será substituído por um dos membros efetivos, a ser indicado pelo Presidente.

CAPITULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. - Compete basicamente à Comissão Permanente do Mérito Educacional:

I - estabelecer e divulgar, anualmente, os critérios para a concessão de prêmios e diplomas do Mérito Educacional;

II - proceder à análise e à classificação dos trabalhos inscritos;

III - adotar as demais providências necessárias ao bom desenvolvimento das atividades.

CAPITULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º. Ao Presidente da Comissão Permanente do Mérito Educacional, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - convocar os membros da Comissão, quando necessário;

II - representar a Comissão;

III - adotar medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Comissão;

IV - solicitar ao Departamento Geral de Pedagogia, quando necessário, os serviços de técnicos e especialistas para análise de trabalhos;

V - encaminhar ao Departamento Geral de Pedagogia a relação dos trabalhos selecionados para a concessão de prêmios e diplomas do Mérito Educacional;

VI - encaminhar ao Departamento Geral de Pedagogia o original dos trabalhos premiados;

VII - aprovar e encaminhar ao Departamento Geral de Pedagogia o relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão;

VIII - encaminhar, anualmente, à Direção de Pessoal para anotações nas fichas funcionais:

a) relação dos professores que mereceram os prêmios e diplomas do Mérito Educacional.

b) relação dos servidores designados para constituir a Comissão Permanente do Mérito Educacional.

Art. 7º. - Ao Secretário da Comissão Permanente do Mérito Educacional, cabe o desempenho das seguintes atribuições;

I - secretariar as reuniões da Comissão;

II - manter atualizado o arquivo da Comissão;

III - receber, preparar e expedir a correspondência;

IV - elaborar, juntamente com os membros da Comissão, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 8º. - Aos membros da Comissão Permanente do Mérito Educacional, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - participar das reuniões para as quais forem convocados;

II - sugerir mecanismos para o bom andamento das atividades;

III - analisar e classificar os trabalhos inscritos;

Art. 9º. - Aos suplentes da Comissão Permanente do Mérito Educacional, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - participar da análise e classificação dos trabalhos;

II - substituir os membros da Comissão em seus impedimentos;

III - executar outras atividades que lhes forem cometidas.

TITULO III
DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A CONCESSÃO DE PRÊMIOS E DIPLOMAS DO MÉRITO EDUCACIONAL

CAPITULO I
DOS PARTICIPANTES

Art. 10 - Poderão concorrer aos prêmios e diplomas do Mérito Educacional os professores do Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal, excetuando-se os membros da Comissão Permanente, durante o exercício de seu mandato.

Parágrafo Unico - Cada professor poderá concorrer com, apenas um único trabalho.

Art. 11 - A Comissão do Mérito Educacional, na seleção dos candidatos, levará em conta, entre outros, os requisitos relativos à idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência, dedicação ao ensino, adaptação à comunidade e acatamento às normas emanadas da administração do Sistema.

Art. 12 - A Comissão Permanente detalhará os critérios básicos para concessão de prêmios e diplomas do Mérito Educacional, fazendo constar o cronograma, o local do recebimento e o de entrega dos trabalhos, bem como as condições de avaliação dos mesmos.

Parágrafo Único - O detalhamento dos critérios básicos será divulgado no início de cada ano letivo.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 - As inscrições processar-se-ão na sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente.

TITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Os integrantes da Comissão Permanente do Mérito Educacional não perceberão gratificação pelos trabalhos e serão escolhidos dentre os servidores do Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 15 - O arquivo da Comissão do Mérito Educacional permanecerá na Seção de Expediente do Departamento Geral de Pedagogia.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1978.

RESOLUÇAO Nº 135/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias em sua 304ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 426020/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o primeiro termo aditivo ao convênio nº 003/78 firmado em 22 de março de 1978, entre a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, que têm por finalidade atender alunos na área de educação pre-escolar.

2. O aditamento em apreço, tem por objeto dar atendimento aos alunos da Fase III do Ensino Supletivo e em consequência a Fundação Educacional deverá colocar mais de 05 (cinco) professores à disposição do Centro Comunitário São João Bosco.

3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundacão Educacional
CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

GUIDO MONDIM

ARMANDO PONTES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 031923/76
INTERESSADO: LAURO TAIRA
ASSUNTO: Carta de habite-se - SCLR/Norte, Q.707/8, Bl. 05, Lote 13
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 031919/76
INTERESSADO: JORGE TAIRA
ASSUNTO: Carta de Habite-se SCLR/Norte, Q.707/8, Bloco 05, Lote 15
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 030712/76
INTERESSADO: PEDRO LICIO GOMIDE
ASSUNTO: Carta de habite-se - SHI/Norte, QI.8/12, Lote 10
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 029762/77
INTERESSADO: ARCOS ARQUITETURA CONSTRUÇAO SANAEAMENTO LTDA
ASSUNTO: Carta de habite-se - SCLR/Norte, Q.705/706, Bloco 04, Lote 03
DESPACHO: Defiro

PPROCESSO Nº: 05455/70
INTERESSADO WILSON NEY BATISTA
ASSUNTO: Carta de Habite-se Ml, Tr.03, Lote 17
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 033507/77
INTERESSADO: HARLEY RIBEIRO ZIMPECK
ASSUNTO: Carta de Habite-se - SHI/Norte, QI.3/1, lote 16
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 028526/77
INTERESSADO: ENSELME LTDA
ASSUNTO: Carta de habite-se - SIA/Sul, Tr. 03, Lotes 130 e 140
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 015967/76
INTERESSADO: UNIAO FEDERAL — MRE
ASSUNTO: Carta de Habite-se - SQ/Sul 213, Proj. 01, 02, 03 e 04
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 037272/76
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM LTDA.
ASSUNTO: Carta de Habite-se - SQ/Sul 402, Projeção 05
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 011402/78
INTERESSADO: LUCIANO SALGADO CAMPOS
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QL.10/4, Lote 07
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 014628/78
INTERESSADO: JOSE BARTOLOMEU ESTRELA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHCG/Norte, Q. 712, Bloco 03, Lote 07
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016545/78
INTERESSADO BOANERGES OTAVIANO DE SOUZA

ASSUNTO: Alvará de Construção - SRE/Sul, Q. 36A, Lote 03
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 013174/78
INTERESSADO: MERVAL SOARES PEREIRA FILHO
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Norte, QL. 3/3, Lote 03
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 054473/78
INTERESSADO: CIRO BERNARDI
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QL.0/4, Lote 08
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 012758/76
INTERESSADO: GERALDO MACHADO
ASSUNTO: Carta de Habite-se - Q.702/703 SCR/Norte Lotes 1 e 3, Bl. 1
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016986/78
INTERESSADO: JOSE ALVES DA PAIXAO
ASSUNTO: Alvará de Construção - MSPW/Sul, Conj. 514, Lote 03
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016366/78
INTERESSADO: FRANCISCO JOSE DOS REIS
ASSUNTO: Alvará de Construção - SCLR/Norte Q.709/10, Bl. 02, Lote 05
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016781/78
INTERESSADO: GERALDO SERGIO RAMOS PINTO
ASSUNTO: Alvará de construção - SHI/Sul, QI.6/29, Lote 10
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016899/78
INTERESSADO: ROBERTO BASSIT LAMEIRO DA COSTA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.5/1 Lote 20
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016501/78
INTERESSADO: AIR MIGUEL COLOMBO BARRETTO
ASSUNTO: Alvará de construção - SHI/Norte, QI.2/9, Lote 02
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016517/78
INTERESSADO: LUIZ K. YAMASHITA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.5/28, Lote 06
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº 013337/78
INTERESSADO: SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A
ASSUNTO: Alvará de construção - SQ/Norte 316, Projeções 01 e 03
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016160/78
INTERESSADO ALBERTO NICOLAU RAICK
ASSUNTO: Alvará de Construção - MLI, Tr. 10 Lote 03
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016382/78
INTERESSADO: HELDER ROSSI DE FIGUEIREDO SOUZA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI 6/29, Lote 22
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017176/78
INTERESSADO TRANSPORTES RODOCAP LTDA
ASSUNTO: Alvará de construção - STRG/Sul, Tr.. 04, Lote 11 e 12
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016872/78
INTERESSADO: JULIO FERNANDO MARQUES SILVA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHIG/Sul, Q: 17, Lote 108
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016709/78
INTERESSADO: ARISTIDES RIBEIRO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QL.B/4, Lote 01
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016266/78
INTERESSADO: GETÚLIO AMERICO MOREIRA LOPES
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.4/7, Lote 10
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016907/78
INTERESSADO: OSWALDO BIATO
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QL.4/2, Lotes 13 e 15
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016183/78
INTERESSADO: OSWALDO ROBERTO
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Norte, QI.6/7, Lote 13
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 012538/78
INTERESSADO: LATIF KALIL CHATER
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI. 4, Lote D

DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 031672/76
INTERESSADO: JOÃO BATISTA PEREIRA VINHOSA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.6/10, Lote 12
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 012537/78
INTERESSADO: ISSA YOUSSEF MASSOUH
ASSUNTO: Alvará de Construção - SCR/Norte, Q. 708/9, Bl. 5, Lote 05
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017741/78
INTERESSADO: ALUISIO DA COSTA E SILVA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, CH.6, Lote 22
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017343/78
INTERESSADO: BRUNO EWALD MEYER
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.9/5, Lote 12
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017744/78
INTERESSADO: ANTONIO ESTECA
ASSUNTO: Alavrá de Construção - SHI/Sul, QI.9/1, Lote 08
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016814/78
INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Norte, QL.1/6 Lote 08
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017516/78
INTERESSADO: ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHIG/Sul, Q.31, Lote 234
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016266/78
INTERESSADO: LUSBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SQD/Norte, 407/8, Projeção 01
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016892/78
INTERESSADO: SILVIO FELIX DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI. 9/6, Lote 08
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016904/78
INTERESSADO: JORGE MARTINS VILLAS BOAS
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.5/28, Lote 13.
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017043/78
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA MONTEIRO DE ANDRADE
ASSUNTO: Alvará de Construção SHI/Sul, QI.2/9, Lote 09
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017597/78
INTERESSADO: ODONTOCLINICA DO LAGO — LTDA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, Tr.2, Lote E
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017743/78
INTERESSADO: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.
ASSUNTO: Alvará de Construção - STRC/Sul, Tr. 2, Conj. B, Lote 04
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 016415/78
INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO ARCOVERDE DE MELO
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Norte, QL.15/7, Lote 09
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 16552/78
INTERESSADO: ABNER JOSEPH HORA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QL.16/6, Lote 03
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 00453/60
INTERESSADO: MISSON GOMES DE ASSUNPÇÃO
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SCLS, Q.412, Bl.A, Lotes 10 a 11
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 013251/78
INTERESSADO: LUIZ RODRIGUES FERREIRA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.6/12, Lote 12
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017794/78
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇAO MOURA BARBOSA DA ROCHA
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.3/9, Lote 03
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017292/78
INTERESSADO: ELCIO MALACCO
ASSUNTO: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.10/5, Lote 04
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 017690/78
INTERESSADO: LAR FABIANO DE CRISTO
ASSUNTO: Alvará de Construção - SEP/Norte, Q.516, Lote 06
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº: 008148/77
INTERESSADO: CARLOS MAGNO C. COELHO
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, HI.5, Lote H
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 10204/78
INTERESSADO: HENRIQUE DE CARVALHO MATOS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QL.6/6, Lote 10
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 15045/78
INTERESSADO: TRANSPORTES MUDA RÁPIDO LTDA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - STRC, Tr.3, Conj. A, Lote 02
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 17397/78
INTERESSADO: SEBASTIÃO ASSIS RIBEIRO
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SCLR/Norte, Q.703/4, Bl. 5, Lotes 8 e 10
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 17591/78
INTERESSADO: BENÍCIO BEZERRA DE MOURA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto SML/MLI. 8, Lote 14
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 056149/75
INTERESSADO: ENCOL S/A
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SHCS, Q.716, Lote 2 Bloco F
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 017509/77
INTERESSADO: HOHAMAD EL MAJZOUB
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, Tr. 01, QI.1/12, Lote 04
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 016782/78
INTERESSADO: IRENE P. SOBREIRA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QI.11/11, Lote 01
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 053196/78
INTERESSADO: JOÃO BATISTA CLAYTON ROSSI
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - CH.O, Lote 02
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 16690/78
INTERESSADO: WANDERILO TOMÉ DE MOURA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QL.8/5, Lote 02
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 16090/78
INTERESSADO: ROLDÃO DE A. CUNHA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QI.14/5, Lote 17
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO Nº: 26140/76
INTERESSADO: PAULO MAURICIO M. CUNHA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.7/10, Lote 12
DESPACHO: Aprovo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 579ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres e Júlio Xavier Rangel, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às quinze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 1032ª., 1033ª e 1034ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 415736/77 (apenso processo Nº 416094/78) - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF — Assunto: Segundo aditamento ao Contrato Nº 36/77, celebrado entre o DER-DF e a TERCON — Terraplenagem e Construção S/A, alterando a classificação da despesa. - Distribuído ao conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar. 2) Processo Nº 416376/78 — Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL DO DER-DF — Assunto: Tomada de Preços Nº 25/78 — Fornecimento de câmaras de ar e pneus. - Distribuído ao Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, para relatar. 3) Processo Nº 416496/78 — Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF — Assunto: Tomada de Preços Nº 26/78 — Execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de "tratamento contra pó", em vias de acesso às MUDB, MSPW e ML/Norte, numa área aproximada de 140.000 m2, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar. 4) Processo Nº 416707/78 — Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL — Assunto: Balancetes do DER-DF relativos ao mês de julho de 1978. - RELATOR: Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos. DECISÃO: O Conselho, com a abstenção de voto do Sr. Diretor geral do DER-DF, de acordo com o que estabelece o Art. 30, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" Nº 533, de 19/10/66 e alterado pelo Decreto Nº 2.040, de 06/09/72, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando os Balancetes do mês de julho de 1978. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito justificou a sua ausência à reunião anterior por motivo de força maior. Ainda, o Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito parabenizou o Sr. Presidente, Engº José Reinaldo Carneiro Tavares em virtude da sua condecoração com a Medalha do Mérito Militar nesta data, por ocasião das solenidades comemorativas do Dia do Soldado. Concluindo, o Conselheiro parabenizou o Engº Geraldo Rodrigues dos Santos por ter sido reconduzido recentemente na Presidência do Sindicato dos Engenheiros de Brasília. O Engº José Reinaldo Carneiro Tavares agradeceu as palavras do Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito e aproveitando referiu-se ao aniversário natalício do Arqtº Armando Pontes, a transcorrer amanhã, dia 26. Para saudar o Conselheiro Armando Pontes fez uso da palvra o Engº Jethro Bello Torres que destacou as suas qualidades de grande técnico, homem público e amigo, cuja convivência neste Conselho tem sido uma constante alegria. Concluiu rogando as bênçãos de Deus em favor do aniversariante e formulando os mais efusivos votos de felicitações, extensivos aos familiares. Em seguida, o Arqtº Armando Pontes agradeceu ao Sr. Presidente pela honrosa referência quanto à data do transcurso de seu natalício, agradecendo também a saudação do Engº Jethro Bello Torres, momento em que, manifestou o seu contentamento em pertencer a este Colegiado. Finalizou convidando a todos Srs. Conselheiros e servidores da Secretaria para um encontro de confraternização a ser realizado amanhã, dia 26. ENCERRAMENTO: Às dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros, presentes.

Presidente - JOSE ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; Secretário - ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; Conselheiros - GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JETHRO BELLO TORRES; ARMANDO PONTES; WALKYRIA SANTOS PALHANO; JÚLIO XAVIER RANGEL; ARINO OTON DE LIMA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 007.646/76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a JOÃO BOSCO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "C", código SA-401.4, matrícula nº 13.572, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), pelo encargo de AUXILIAR "A".

Distrito Federal, 05 de setembro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/78-DSP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir uma Comissão Oficial formada pelos engenheiros GERSON SPINDOLA CARNEIRO, classe "B", Código NS 710.6, matrícula nº 9.510, CICERO DE SOUZA ALMEIDA, classe "B", matrícula Nº 14.814 e DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, Classe "C", Código NS 710.7, matrícula Nº 10.518, para, sobre a presidência do primeiro, elaborar um Relatório Técnico detalhado e projeto para correção dos problemas existentes nas passagens de nível da Asa Sul e Norte do Plano Piloto de Brasíli-DF.

Brasília, 05 de setembro de 1978.

JOSE ROBERTO ARRUDA
Departamento de Serviços Públicos
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/78-DSP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir uma Comissão Oficial formada pelos engenheiros CICERO DE SOUZA ALMEIDA, Classe "B", matrícula 14.814; GERSON SPINDOLA CARNEIRO, Classe "B", Código NS 710.6, matrícula nº 9.510 e DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, Classe :"C", Código NS 710.7, matrícula nº 10.518, para, sob a presidência do primeiro, elaborar um Relatório Técnico detalhado sobre a Torre de Televisão.

Brasília, 05 de setembro de 1978

JOSE ROBERTO ARRUDA
Departamento de Serviços Públicos
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/78-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item IV, Capítulo I, do Artigo 17 do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975, e considerando a regulamentação do exercício da atividade dos "Carregadores Autônomos de Malas e Bagagens" nas áreas e dependências da Estação Rodoviária de Brasília, conforme Ordem de Serviço nº 034/75-AERB,

RESOLVE:

Credenciar o Senhor FRANCISCO INACIO FILHO, Certificado de Reservista nº 253.740 - 3ª Categoria -RN, como Carregador Autônomo de Malas e Bagagens da Estação Rodoviária de Brasília.

Brasília, 30 de agosto de 1978

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

Atos do Superintendente

Interessado: ARMANDO FAVATO FILHO
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 25/agosto/1978.

DISPENSA, a partir desta data, ARMANDO FAVATO FILHO, Matrícula nº 76.289, do Emprego em Comissão EC-03 de Assessor Técnico deste Serviço. por haver sido designado para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar do Departamento de Serviços Públicos Secretaria de Serviços Públicos, conforme decreto governamen-

tal de 24 de agosto corrente, publicado no D.O. do D.F. nº 163 de hoje.

Interessado: MARIO DE CASTRO SOBRINHO
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 25/Agosto/1978.

DESIGNA, a partir desta data, o Agente Administrativo Classe "C", Código SA-401.4, MARIO DE CASTRO SOBRINHO, Matrícula nº 05.381 do QPP/DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assessor da Superintendencia do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 25 de agosto de 1978

SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente Substituto

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ATOS DO GERENTE

Interessado: SEBASTIAO PAULO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/78 — GEO: SUSPENDE por (um) dia, o empregado SEBASTIAO PAULO, matrícula nº 70.820, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, pelos motivos contidos no O.I. nº 079/78 — DLT

A Suspensão acima deverá ser cumprida no dia 22 de agosto de 1978.

Interessado: JOSE ANTONIO ANJOS DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/78 — GEO: SUSPENDE por 01 (um) dia, o empregado JOSE ANTONIO ANJOS DOS SANTOS, matrícula nº 71.728, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga pelos motivos contidos no O.I. 079/78 — DLT.

A Suspensão acima deverá ser cumprida no dia 23 de agosto de 1978.

Interessado: ALBERTO JOSE DE OLIVEIRA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/78 — GEO: SUSPENDE por 01 (um) dia, o empregado ALBERTO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.171, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, pelos motivos contidos no O.I. nº 079/78 - DLT.

A Suspensão acima deverá ser cumprida no dia 24 de agosto de 1978.

Interessado: JOSE MARTINS AMBROZIO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/78 — GEO: SUSPENDE por 01 (um) dia, o empregado JOSE MARTINS AMBROZIO, matrícula nº 72.943, Gari, EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga pelos motivos contidos no O.I. nº 079/78 - DLT.

A Suspensão acima deverá ser cumprida no dia 25 de agosto de 1978.

SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Gerência de Operações
Gerente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

DIRETORIA

A Diretoria da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada TCB - composta pelos Senhores Dalmo Pimentel dos Santos, Vicente de Paula Pinto e Halton Moyses Vieira Ferreira, respectivamente, Diretores Superintendente, Administrativo e Técnico, sob a presidência do primeiro reuniu-se para tratar de asuntos de interesse da Empresa, conforme as Atas das reuniões e decidiu:

ATA DA 373ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO REALIZADA A 28/6/78.

1. Processo 774190/78 — 1. Criar, na Tabela de Empregos Permanentes, no Serviço de Recursos Humanos da Superintendência, 01 (uma) vaga do emprego de Auxiliar de Instrutor de Motorista, EP-26; e 2. Promover, face ao item 1, a partir de 01 de julho do corrente, o empregado MOACYR VILLA CHAN DE CASTRO — do emprego de Motorista para o de Auxiliar do Instrutor de Motorista.

2. Avulso: O.I. Nº 004/-8-SRH — Autorizar, a partir de 01 de julho de/78, a promoção do empregado JOSE EDMUNDO PONTES DE FREITAS - do emprego de Cobrador para o de Auxiliar de Administração.

3. Processo 771273/78 — Autorizar, a partir de 01/julho/78, a promoção do servidor ERIVALDO VIANA DE OLIVEIRA - do emprego de Auxiliar de Almoxarifado para o de Almoxarife.

4. Processo 771308 e 771422/78 — Autorizar, a partir de 01/julho/78, as promoções dos servidores SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO - do emprego de Porteiro para o de Fiscal de Tráfego e DIRCEO VIEIRA DE SOUZA - do emprego de Motorista para o de Guincheiro.

5. Avulso: O.I. Nº 073/78-SC/GF — Autorizar a alteração orçamentária solicitada pelo Serviço de Contabilidade, no importe de Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

ATA DA 374ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGESIMA QUARTA) REUNIÃO REALIZADA A 17/07/78.

1. OFÍCIO Nºs. 079/78-SAP e 196/78-GC-DS: — Criar, na Tabela de Empregos Permanentes, as vagas dos empregos abaixos discriminados: 05 (cinco) vagas do emprego de Ajudante de Lanterneiro - EP-10; 05 (cinco) vagas do emprego de Lanterneiro - EP-24; e 02 (duas) vagas do emprego de Pintor de Autos - EP -24, na Gerência Comercial da Superintendência; e 01 (uma) vaga do emprego de Carpinteiro - EP-18, no Serviço de Administração Patrimonial, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa.

2. Processo 771830/78 — Aurotizar, a partir de 01/agosto/78, a promoção do empregado ORLANDO ROZENDO DA SILVA - do emprego de Servente para o de Vigia, tendo em vista o mesmo ter sido considerado apto.

3. Processos 771603 e 771768/78 — Autorizar, a partir de 01/agosto/78, as promoções dos senhores JOSIMAR DIAS BARBOSA - do emprego de Servente para o de Contínuo e JOAQUIM JOSÉ DE FARIA - do emprego de Auxiliar de Administração para o de Auxiliar Técnico de Administração.

4. Processos 772507, 772508 e 772512/78: — Autorizar ao Diretor Superintendente a adquirir, realizando todos os atos necessários à efetivação da referida transação, com dispenda de licitação, os materiais de que tratam os presentes processos, conforme discriminação abaixo: 1. Vinte (20) motores Mercedes—Bens, tipo OM-352, assim distribuídos: a) - Modelo 344010 78 88 para aplicação em LPO—1113, sete (07) unidades, ao preço unitário de Cr$ 83.978,56; e b) -Modelo 344 010 80 88, para aplicação em monoblocos 0—362, treze (13) unidades, ao preço unitário de Cr$ 84.744,16, ambos diretamente da CODIPE—Cia. Distritbuidora de Peças e Veículos S/A., nas condições da Proposta GVP—Nº 027/78, de 11 de julho de 1978. 2. Cinco (05) motores Detroit Diesel Allison, tipo DDAB 6v-53N, modelo 5067—5080, ao preço unitário de Cr$ 124.630,00. diretamente da Terraplan Detroit Allison Ltda., nas condições da Proposta nr. 005/78 de 09/março/78, ratificada pelo telexograma 27851 Z DF CZ 21893 D DFBR, de 12/julho/78, e na modalidade de pagamento proposta pela TCB, em sua Ct. Nº 023/78-DS de 06/julho/78. 3. Vinte e dois (22) ônibus Mercedes-Benz, monoblocos 0—362, assim distribuídos: a) Seis (06) ônibus monoblocos interurbanos, ao preço unitário de Cr$ 794.816,92; e b) Dezessseis (16) ônibus monoblocos urbanos, ao preço unitário de Cr$ 775.822,54, ambos diretamente da CODIPE—Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, nas condições da Proposta GVV—089/78, de 13 de julho de 1978.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS

Processo nº: 122:363/78
Interessado: PROMEDH - Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 799,32.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 10.08.78.

Processo nº: 122.364/78
Interessado: MECANOTÉCNICA - Máquinas de Escritório
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 4.975,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares - Brasília, DF, 10.08.78".

Processo nº 122.365/78
Interessado: CASA PLANETA DE BRASILIA S/A
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 685,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 10.08.78"

Processo nº 122.366/78
Interessado: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 2.600,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 10.08.78"

Processo nº: 122.384/78
Interessado: FORJAS TAURUS S/A
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 14.820,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 10.08.78".

Processo nº: 122.380/78
Interessado: CURINGA DOS PNEUS LTDA
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 5.000,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 10.08.78".

Processo nº: 122.387/78
Interessado: ESQUADRIAS BRASILIA LTDA
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 3.080,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 14.08.78"

Processo nº 122.389/78
Interessado: CADIB DE BRASILIA - Materiais de Construção Ltda.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 510,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 10.08.78"

Processo nº: 122.390/78
Interessado: MINASGÁS S/A
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão de NE no valor de Cr$ 1.612,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 14.08.78".

Processo nº 122.388/78
Interessado: VIDRAÇARIA PLANALTO - Oliveira & Oliveira Ltda
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 5.500,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 14.08.78"

Processo nº: 122.432/78
Interessado: COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIS
Assunto: Bilhete de Seguro Obrigatório de Veículos no valor de Cr$ 1.740,40.

"De acordo. Autorizo a emissão da NE nos termos da solicitação do Sr. Diretor do DAG. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 14.08.78".

Processo nº: 397.327/78
Interessado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
Assunto: O Sr Diretor da Autarquia Detran solicita ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, seja dispensada a licitação em favor da interessada."

"Em cumprimento ao contido no parecer elaborado pela Douta Procuradoria Geral e aprovado por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de que trata o presente processo e nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971, combinado com o disposto no Decreto nº 81.624, de 04 de maio de 1978, e ainda observado o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, e ainda combinado com o inciso II do parágrafo 3º do artigo 29, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no valor de Cr$ 86.476,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros), para fazer face a despesa de que trata este processo. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o processo ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para as providências complementares. Brasília-DF, 10.08.78".

Processo nº 122.195/78
Interessado: ANTONIO MORAIS
Assunto: Auxílio-doença
"I - De acordo; II - Concedo ao servidor ANTONIO MORAIS, matrícula 32.477, um mês de vencimento, a título de auxílio-doença, relativo ao período de 06.05.77 a 05.05.78. III - Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para os devidos fins. Brasília-DF, 14.08.78".

Processo nº: 122.437/78
Interessado: KODAK BRASILEIRA - Com. e Ind. Ltda
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 764,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 17.08.78".

Processo nº: 122.474/78
Interessado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES de Utilidades Dom. Ltda.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 5.700,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 17.08.78".

Processo nº: 122.475/78
Interessado: ORSA MAGGIORE S/A - Inst. Técnicas Especializadas
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 5.302,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 17.08.78".

Processo nº: 051.244/78
Interessado: PMDF e TCDF
Assunto: Tomada de Contas do Agente de Material da PMDF, referente ao exercício de 1976.
"Tendo em vista o atendimento do despacho do Senhor Comandante Geral da PMDF, constante de fls. 51, face ao pronunciamento de fls. 47/48 do Senhor Procurador do Egrégio Tribunal de Contas do DF, e com amparo legal no inciso III, do artigo 39 da Lei nº 5.538/68, combinado com o inciso IV, do artigo 10 do Ato Regimental nº 7/74 do Tribunal de Contas do DF, pronuncio-me favoravelmente sobre a regularidade das contas de que trata o presente processo. Publique-se e em seguida encaminhe-se o processo ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. Brasília-DF, 16.08.78".

Processo nº: 122.494/78
Interessado: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 2.800,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 21.08.78".

Processo nº: 122.495/78
Interessado: VOLBRÁS S/A
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 900,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 21.08.78".

Processo nº: 122.496/78
Interessado: MORAES & CIA LTDA
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 5.530,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 21.08.78".

Processo nº 122.497/78
Interessado: EXPANSÃO Soc. Comercial de Máquinas Ltda.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 1.000,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 21.08.78".

Processo nº: 122.148/78
Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A SAB
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 1.000.000,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 23.08.78".

Processo nº: 005.927/78
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA
Assunto: Solicita pagamento da fatura nº 0170
"Autorizo a emissão da NE em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, no valor de Cr$ 328.043,02 (trezentos e vinte e oito mil, e quarenta e três cruzeiros e dois centavos). Na parte que diz respeito a licitação está amparada nos termos do inciso VI, do Parágrafo 3º, do artigo 33, do Decreto 4.015, de 29 de dezembro de 1977. Publique-se e em seguida encaminhe-se o presente processo ao DAG, para as providências que se fizerem necessárias. Brasília-DF, 23.08.78".

Processo nº: 122.537/78
Interessado: NASHUA DO BRASIL S/A
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 60.592,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 23.08.78".

Processo nº: 122.581/78
Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 16.100,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 23.08.78".

Processo nº: 122.583/78
Interessado: TAPEÇARIA SÃO JORGE LTDA
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 1.100,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 23.08.78".

Processo nº: 122.584/78
Interessado: TIRADENTES, MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 1.560,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 23.08.78".

Processo nº: 122.585/78
Interessado: ESQUADRIAS BRASILIA LTDA
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 1.000,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 23.08.78".

Processo nº: 122.535/78
Interessado: SIMAC AUTOMÓVEIS S/A
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 5.000,00
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 23.08.78".

Processo nº: 122.536/78
Interessado: SIMAC AUTOMÓVEIS S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 4.000,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 23.08.78".

Processo nº: 122.582/78
Interessado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 1.000.000,00
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares Brasília-DF, 23.08.78".

Processo nº: 121.347/78
Interessado: EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES
Assunto: Processo Disciplinar nº 06/78-CPD
"I - Acolho as conclusões a que chegou a Comissão Permanente de Disciplina no Proc. Disciplinar nº 06/78, protocolado sob o nº 121.347/78-SEP, em que é interessado o Delegado de Polícia EDROVANDO GUIMARÃES GUTIERRES, matr. 30.765; II - Nos autos do procedimento administrativo, ficou provada a responsabilidade civil da autoridade policial em apreço, pelos danos causados na viatura desta Secretaria, placa OF-6982-DF, marca Ford-Rural carga da 16ª DP, quando em serviço, dirigindo referido veículo, deu causa a seu capotamento, por negligência, posto que, na ocasião, deveria ele, preservar-se das cautelas necessárias ou cuidados que a prudência e o bom-senso aconselhavam, já que se tratava de cruzamento, cuja preferência não era sua e era seu dever observar as condições de trânsito do local; III - Em consequência, encaminhe-se o processo ao DAG, para as providências pertinentes à cobrança para ressarcimento dos danos, na forma da lei; IV - Após, voltem os autos à CPD para fins de arquivamento. Brasília-DF, 24.08.78".

Processo nº: 122.621/78
Interessado: VILLELA & MONTEIRO LTDA
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 4.460,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 25.08.78".

Processo nº 122.622/78
Interessado: CAP - Ind. Com. Rep. de Taxímetros e Ist. de Prec. Ltda.
Assunto: Sol. dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr$ 9.177,00.
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares. Brasília-DF, 25.08.78".

Brasília, 31 de agosto de 1978

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Secretaria do Gabinete

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ALEXÂNIA

BALANÇO GERAL

ATIVO

1-DISPONIVEL		
1.1 - CAIXA		4.486,50
5 - DEVEDORES P/ FINANCIAMENTO		
5.2 - CONTAS A RECEBER		614.841,48
7 - IMOBILIZADO		
7.1 - OPERACIONAL		
7.1.1 VALOR HISTÓRICO	1.229.128,60	
7.1.2 MÓVEIS E UTENCILIOS	2.500,00	1.231.628,60
9. DESPESAS DIFERIDAS		
9.1-PERDAS ANTERIORES		41.025,31
11. COMPENSAÇÃO		
11.1 CONTA DE CAPITAL		9.629,26
		1.901.611,15

PASSIVO

4. EXIGIVEL		
4.1-CREDORES P/ FINANCIAMENTO		
CONTA DE COOPERADOS	1.222.700,07	
4.2-CREDORES P/ FINANCIAMENTO		
CONTAS A PAGAR	613.122,00	
4.3-EMPRESTIMO COMPULSORIO	11.796,16	
4.4-IMPOSTOS A PAGAR	386,60	1.848.004,83
6 NÃO EXIGIVEL		
6.1- CAPITAL		30.000,00
8 COMPENSAÇÃO		
8.1- SOBRA DO EXERCICIO ANTERIOR	8.268,21	
8.2 -SOBRA NESTE EXERCIOCIO	15:338,11	23.606,32
		1.901.611,15

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO GERAL SOMANDO O ATIVO COM O PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 1.901.611,15(HUM MILHÃO NOVECENTOS E HUM MIL, SEISCENTOS-E ONZE CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS).

ALEXÂNIA,GO. 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

Aurelino Oliveira Filho
Diretor - Presidente.

Belcides Machado Lima

COOPERATIVA DE ELTRIFICAÇÃO RURAL DE ALEXÂNIA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE SOBRAS E PERDAS, ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

DESPESAS		
ALUGUEL	2.400,00	
AJUDA DE CUSTOS	10.200,00	
IDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	561,94	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	280,00	
PROPAGANDA E ANUNCIOS	1.250,00	
CONTR. P3 I.N.P.S.	2.306,75	
DESPESAS BANCÁRIAS	1.224,00	
DESPESAS DE CORREIO	40,00	
F.G.T.S.	650,70	
TELEFONE	919,92	
IMPOSTOS E TAXAS	15,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.697,40	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
VRDENADOS E SALARIOS	10.150,40	
13º SALÁRIO	579,20	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	361,44	
	37.436,75	
PENDENTE		
SOBRAS NESTE EXERCÍCIO	15.338,11	52.774,86
RECEITAS		
TAXA DE TRANFERÊNCIA	1.200,00	
TAXA DE LIGAÇÃO	7.285,00	
JUROS RECEBIDOS	1.767,62	
TAXA DE MANUTENÇÃO	42.522,24	52.774,86

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

ALEXÂNIA, GO. 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

Aurelino Oliveira Filho
Diretor - Presidente.

Belcides Machado Lima

PARECER DO CONSELHO FISCAL

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ALEXÂNIA, REUNIDOS EM 23 DE MARÇO DE 1978, ÁS 16 HORAS, TENDO PRESENTE O LIVRO " DIÁRIO ", BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 1977, EXAMINARAM O BALANÇO GERAL E A DEMONSTRÇÃO DE CONTA DE SOBRAS E PERDAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977, REGISTRADAS Á FL.-17 DO RESPECTIVO LIVRO, ACHANDO-O EM ORDEM E APRESENTANDO UMA - SOBRA NO EXERCÍCIO DE Cr$ 15.338,11, A QUAL SOMADA AS SOBRAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR TOTALIZAM Á IMPORTÂNCIA DE Cr$ 23.606,32

EM FACE DO EXAME DAS REFERIDAS CONTAS, O CONSELHO É DE - PARECER FAVORAVEL A SUA APROVAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA GERAL, CABENDO A ESTA DECIDIR QUANTO AO DESTINO A SER DADO AS SOBRAS VERIFICADAS NO EXERCÍCIO.

ALEXÂNIA 23 DE MARÇO DE 1978.

Georgenor Acylino de Lima Torres
José Lucena Dantas
Bundi Amemiya
(DAR, de 11.09.78 - Cr$ 1.020,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 013/78-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS SETORES DA CEILÂNDIA, EM BRASÍLIA—DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 18 de outubro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da NOVACAP, Setor de Áreas Públicas-SIA.

O Edital encontra-se a diposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ENGº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor-Superintendente,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/78-CPL, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS NOVAS INSTALÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, SITUADO NO SETOR DE AREAS ISOLADAS NORTE, EM BRASÍLIA—DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 25 de setembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia, Setor de Áreas Públicas-SIA.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ENGº JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 014/78-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS SETORES DA CEILÂNDIA, EM BRASÍLIA—DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 20 de outubro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da NOVACAP, Setor de Áreas Públicas-SIA.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidades de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ENGº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/78-CPL, PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SUPORTE DE CONCRETO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO PARQUE DE RECREAÇÃO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASÍLIA—DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 17:00 horas do dia 25 de setembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia, Setor de Áreas Públicas-SIA.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ENGº JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 012/78-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E EVENTUAL REGULARIZAÇÃO, NO PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASÍLIA—DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 16 de outubro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da NOVACAP, Setor de Áreas Públicas-SIA.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

Brasília, 06 de setembro de 1978

ENGº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1º andar do Edifício DETRAN, SAIN - Lote A no período de 8:30 às 11:30 h e das 14:30 às 17:30 h, o Edital de Tomada de Preços nº 022/78-CPL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de planejamento publicitário, produção, impressão e veiculação de Campanha Educativa de Trânsito.

ABERTURA: 26 de setembro de 1978 às 9:30 horas

Brasília-DF. 05 de setembro de 1978

FRANCISCO DE SOUSA MOTA-Bel
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/78-CPL, PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MÃO-DE-OBRA ADULTA, MASCULINA, PARA TRABALHOS RELACIONADOS COM AJARDINAMENTO E CONSERVAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO PLANO PILOTO,EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 25 de setembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia, Setor de Áreas Públicas-SIA.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

Brasília, 06 de setembro de 1978

Engº JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA

Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

D.R.H. - D.S.A.

__ AVISO __

CONCURSO PÚBLICO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. INSCRIÇÕES

PERÍODO: 11/09/78 a 20/09/78 - HORÁRIO: 14:00 às 17:00 hs.
LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais - Sala 101 - 1º andar

2. CONDIÇÕES:

2.1 IDADE: mínima 18 e máxima 50 anos
2.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: CR$ 100,00 (cem cruzeiros) recolhida no Banco Regional de Brasília, qualquer agência, conta nº 817.627

2.3. DOCUMENTOS:

a) CARTEIRA DE IDENTIDADE, TÍTULO DE ELEITOR, prova de quitação como o SERVIÇO MILITAR, 2 FOTOGRAFIAS 3×4

b) DIPLOMA, ORIGINAL, comprovando a conclusão do 2º grau

c) Fotocópia autenticada do Diploma ou Declaração de Escola Oficialmente reconhecida, comprovando a conclusão do curso de Técnico em Radiologia

d) TERMO DE PROCURAÇÃO LEGAL, quando não for o próprio candidato a se inscrever.

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREGO:

CONTRATO DE TRABALHO REGIDO PELA CLT., Jornada semanal de 24 horas SALÁRIO INICIAL: CR$ 4.843,80 (quatro mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta centavos).

Brasília, 06 de setembro de 1978
MAURO ELÓI DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
F.H.D.F.

braggio leiloeiro
SDS - Centro Comercial Conic - Conj. 223
Tel: 225 - 7393 - Brasília, DF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 5.961, de 10 de dezembro de 1973;
Considerando que os veículos ao final relacionados foram removidos, apreendidos ou detidos há mais de 90(Noventa) dias;
Considerando que os interessados devidamente notificados, na forma do Art. 3º do mencionado Diploma Legal, nenhuma providência tomaram no concernente;
Considerando, finalmente, o que determina o Art. 4º e seguintes da retrocitada lei, resolve mandar publicar' o presente Edital de Notificação e Leilão no seguinte' teor e forma:

1 - DA NOTIFICAÇÃO:

Ficam os senhores Proprietários e Possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados no prazo de ' 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação deste deverão efetuar o pagamento das multas, taxas e despesas ocorridas com a apreenção, sob pena de, não o fazendo verem seus veículos leiloados na forma da lei.

2 - DO LEILÃO:

Os veículos serão vendidos em Leilão Público por intermédio do Leiloeiro Público, SR. ROBERTO BRAGGIO na forma do presente Edital:

ROBERTO BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, na forma da lei, etc ...

F A Z S A B E R a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, inclusive os que se ' enquadrar no § 2º do Art. 4º da Lei 5.961 de 10 de dezembro de 1973, que promoverá a venda em Leilão Público dos veículos ao final relacionados, que compreendem a ' terceira etapa.

1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO:

O Leilão terá início às 9:00 horas do dia 21 de outubro de 1978 no auditório em frente ao prédio do Detran-DF., no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, atrás do Palácio do Buriti, Brasília - DF.;

2 - VISTORIA DOS VEÍCULOS:

Os interessados poderão examinar os veículos durante o expediente normal, no Depósito do Detran-DF., localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte do Plano Piloto - ' Brasília - DF.

3 - ARREMATAÇÃO:

Os veículos serão vendidos à vista a quem maior lance ' oferecer acima da avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento);

4 - PRAZO PARA RETIRADA E REGULARIZAÇÃO:

O Arrematante terá o prazo de até 08 (oito) dias após o leilão para retirar o veículo e 30 (trinta) dias para ' regularizar a transferência de propriedade, findos os ' quais o Detran-DF. adotará as medidas que julgar convenientes, consultados seus interesses;

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS NA 3ª ETAPA DO LEILÃO

LOTE	PROPRIETÁRIO	PLACA	CHASSIS	MARCA	ANO	OBS.	AVALIAÇÃO CR$	POSSUIDOR
01	PEDRO MOZAR REZENDE	FZ-0779-DO	BS-155835	VOLKS SEDAN	1972	-	7.000,00	-
02	HALLES S/A.	FF-0565-GB	6-114503998	AERO WILLYS	1966	-	2.500,00	ANTONIO GOMES RIBEIRO
03	DORIVAL FERREIRA DE ALMEIDA	AE-8783-DF	5D11ADC136513	CHEVETTE	1974	-	13.000,00	-

4 UNIÃO FINANCEIRA S/A.	AE-0767-DF	B5-218073	VOLKS SEDAN	1965	-	4.000,00	Mª. DO SOCORRO BORBA VILAR
05 LUIZ GOMES TEIXEIRA	AE-6730-DF	6-214404201	GORDINI	1966	SUCATA	500,00	-
06 BOSTON FINANCEIRA S/A.	EJ-8850-RJ	004503	DODGE DART	1970	-	5.000,00	DILBERTO FRANCISCO MAITO
07 ARGEMIRO SOUZA NOGUEIRA	FW-4447-GO	BF-177017	VW KARMANGHIA TC	1974	-	6.000,00	-
08 MANOEL CORDEIRO	AL-1387-DF	6402MS	DODGE SEDAN	1953	-	500,00	-
09 UNIÃO FINANCEIRA S/A.	AE-9160-DF	6-8122029G5	RURAL WILLYS	1966	-	3.000,00	JONAS JOSÉ DOS SANTOS
10 FLORIVAL DE OLIVAL FERREIRA	AL-1209-DF	8-1145010569	AERO WILLYS	1969	-	1.800,00	-
11 JOÃO INÁCIO DA COSTA	CA-3106-DF	F10AA3SB16407	FORD F-100	1963	-	4.000,00	-
12 MERCANTIL FINASA	AH-7859-DF	B-006107	DODGE 1800	1973	-	10.000,00	DEUSDELA DE FÁTIMA MACHADO
13 ONOFRE EVANGELISTA DE QUEIROZ	AL-6662-DF	8-1146001500	AERO WILLYS	1968	SUCATA	500,00	-
14 NÃO IDENTIFICADO	-	C144ABR04271P	CHEV. C-10	-	-	12.000,00	-
15 PLINIO RICARDO PAVE	LK-9386-MG	5224006812	JEEP WILLYS	1960	-	2.000,00	-
16 JESUS ALVES PINTO	AB-3678-DF	V041190	DKW-VEMAGUETE	1963	-	1.200,00	-
17 MARIO EUGÊNIO BISMARCK	DV-7168-SP	LB5AND17208	FORD MAVERICK	1974	-	3.000,00	-
18 NÃO IDENTIFICADO	-	4772640	CITROEN	-	SUCATA	200,00	-
19 CELSO VITÓRIO PIEREZAN	AE-8434-MT	5N87EDB138311	CHEV. OPALA	1974	SUCATA	1.500,00	-
20 JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA	AH-0127-DF	-	GORDINI	1966	-	500,00	-
21 ELI DE OLIVEIRA CEZÁRIO	AD-9746-DF	4-114508095	AERO WILLYS	1964	-	1.000,00	-
22 MARCIO APARECIDO GUERINI	BG-3123-SP	51469KBT00081	CHEV. OPALA	1970	-	2.500,00	-
23 CIA. AYMORÉ C.F.I.	AC-5268-DF	B9-580366	VOLKS SEDAN	1969	-	1.500,00	MARIA ALICE
24 NATAL CATELAN	AH-8526-DF	-	CHEV. CAMINHONETE	1964	SUCATA	1.200,00	-
25 ELTO DE CASTRO	AE-0669-DF	B6-314898	VW KARMANGHIA	1966	-	1.500,00	-
26 LUIZ ALBERTO RODRIGUES	AB-8223-DF	B-747421	VOLKS SEDAN	1970	SUCATA	1.500,00	-
27 JOSÉ ORIOL N. TRESSERRAS	AC-1085-DF	BF-054269	VOLKS TL	1972	SUCATA	1.500,00	-
28 NÃO IDENTIFICADO	EL-5386-MG	BP-875244	VOLKS SEDAN	1973	-	10.000,00	-
30 NÃO IDENTIFICADO	AC-1137-DF	3EG-100276	FORD SEDAN	1953	SUCATA	200,00	-
32 EULER RODRIGUES DA SILVA	AA-6688-GO	BM-006883	VW KARMANGHIA TC	1971	-	3.000,00	-
33 ROBERTO ROBINSON FERREIRA	AH-0241-DF	G-40850	SINCA CHAMBORD	1965	-	400,00	-
34 NÃO IDENTIFICADO	AE-1156-DF	8-1145006666	AERO WILLYS	-	SUCATA	300,00	-
35 CELSO DANTAS	HV-0369-GO	LB5BND17834	FORD MAVERICK	1974	-	15.000,00	-
36 ALEXANDRE KERRY PICANCO	OD-7971-SP	4-214607623	GORDINI	1964		500,00	-
37 HEIJI IINO	AB-3981-DF	81220009230	RURAL WILLYS	1960	-	2.000,00	-
38 PAULO ROBERTO FERNANDES	AA-2335-DF	5-214503826	GORDINI TEIMOSO	1963	-	500,00	-
39 NELSON PAES BARRETO	AA-8643-DF	BM-000157	VW KARMANGHIA TC	1970	-	3.000,00	-
40 MOACIR BENONES DE CARVALHO	AH-8295-DF	2-822206382	RURAL WILLYS	1965	-	2.000,00	-
41 SILVERIO MACHADO DE OLIVEIRA	AL-0446-DF	5-089214	DKW-VEMAGUETE	1966	-	1.500,00	-
42 G. M. DO BRASIL S/A.	AI-4998-DF	51469AB111186	CHEV. OPALA	1973	-	3.000,00	OLAVO DA SILVA AGUIAR
43 JOÃO FERNANDES DA SILVA	AI-0581-DF	V-019079	DKW-VEMAGUETE	1962	-	1.000,00	-
45 CIA. FINANC. DE S.PAULO S/A.	AO-4245-SP	004382	DODGE DART	1970	-	3.000,00	JOSÉ CARLOS MOVOA CONDE
46 DOROCY MACHADO DA SILVA	AK-1814-DF	2566961143164	PONTIAC	1966	-	2.000,00	-
48 ALUYSIO CARNEIRO DA CUNHA	AA-7497-PA	B8-135288	VOKS KOMBI	1968	SUCATA	2.000,00	-
49 VIRMOND MANZI	AF-3086-DF	5096761	DKW-VEMAGUETE	1967	-	1.500,00	-
51 JOSÉ ASTÉLIO PONTES	AD-2807-DF	B-198539	VOLKS KOMBI	1970	-	4.000,00	-
52 HENRIQUE MARCON	AD-7989-DF	25418	VOLKS KOMBI	1961	-	1.500,00	-
53 RODRIGUES OLIVEIRA LTDA.	AE-2957-DF	B4-072000	VOLKS KOMBI	1964	-	1.500,00	-
54 MARCELO BROCHADO	AE-2036-DF	C-052682	DODGE DART	1972	-	2.000,00	-
55 JOSÉ NATALICIO DE SOUZA	AC-5796-DF	C-034127	DODGE DART	1972	SUCATA	2.000,00	-
56 UMBERTO CILIO DUARTE	LV-0957-BA	LA2AMD00192	RURAL WILLYS	1972	-	1.200,00	-
57 MANOEL VANIR BARBOSA	AL-4682-DF	883220001766	RURAL WILLYS	1968	-	1.300,00	-
59 COMIND FINANC. S/A -C.F.I.	AL- 712-CE	4710004475	JAWA	1975	SUCATA	500,00	SILVIO LEÃO A. DE OLIVEIRA
60 SAULO FONSECA DOS SANTOS	MT- 997-DF	FT1-110333	YAMAHA	1973	-	400,00	-
61 NÃO IDENTIFICADO	-	700619	JAWA	-	SUCATA	100,00	-
62 NELIA ZANGEROLAMI DA SILVA	MT- 870-DF	51711853	MOBYLETTE	1977	-	1.600,00	-
63 MARIA MONTEIRO PUCHAIN	MV- 923-DF	502009166	YAMAHA	1976	-	600,00	-
64 NÃO IDENTIFICADO	-	14G8LD26	LAMBRETA-LD	-	SUCATA	50,00	-
65 NEREU RUBEN HAAG	MV- 288-DF	LI-15031867	LAMBRETA-LI	1976	-	500,00	-
66 TOM MIX GUIMARÃES	-	8362242	PUCH MOTOVI	1976	-	300,00	-
67 NÃO IDENTIFICADO	-	SX 00616	GARELLI	-	-	350,00	-
68 " "	-	A50-146850	SUZUKI	-	SUCATA	50,00	-
69 " "	-	382007856	YAMAHA	-	SUCATA	150,00	-
70 " "	-	16D8D19	LAMBRETA-LD	-	SUCATA	20,00	-
71 " "	-	150LI29140	LAMBRETA-LI	-	SUCATA	100,00	-
72 " "	-	-	BSA	-	SUCATA	100,00	-
73 " "	-	-	PIAGGIO	-	SUCATA	500,00	-
74 " "	-	BK - 3664	GARELLI	-	SUCATA	50,00	-
75 " "	-	5289971	PUCH MOTOVI	-	SUCATA	100,00	-
76 " IDENTIFICADOS	-	708 UNIDADES DE BICICLETAS DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 396615/DETRAN-DF DE 05/06/78			SUCATAS	2.124,00	-
77 NÃO IDENTIFICADOS	-	03 CARROCERIAS DE VOLKSWAGEN			SUCATAS	250,00	-
78 NÃO IDENTIFICADOS	-	DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA CARRO ...			SUCATAS	50 ,00	-

E, para constar passou-se o presente Edital e mais tres vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local do Leilão e as demais publicadas de acordo com o determinado em lei.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor-Geral do Detran - DF

Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, aos 05 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito.

ROBERTO BRAGGIO
LEILOEIRO OFICIAL